



NÃO a Internação
Compulsória!



NÃO ao investimento do
SUS e SUAS nas Comunidades
Terapêuticas!



SIM ao Tratamento
em **LIBERDADE!**

CONSIDERANDO:

- O Sistema Único de Saúde (SUS) como uma conquista da sociedade brasileira, construído coletivamente para cuidar da saúde da população.
- Que a internação compulsória apenas contribui para a exclusão e isolamento social sem trazer benefícios para o usuário de crack, álcool e outras drogas;
- A internação compulsória como uma clara violação dos direitos e dos princípios da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial.

Nos posicionamos **CONTRÁRIOS** a Internação Compulsória de usuários de crack, álcool e outras drogas e apresentamos razões para defender o tratamento com **LIBERDADE** e **DIGNIDADE**:

- Toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção, prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde;
- O acesso será preferencialmente nos serviços integrados por centros de saúde, postos de saúde, unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde ou similares mais próximos de casa;
- É direito da pessoa ter atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com garantia de continuidade do tratamento;
- É direito da pessoa, na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência.

- Nas situações de urgência/emergência, qualquer serviço de saúde deve receber e cuidar da pessoa bem como encaminhá-la para outro serviço no caso de necessidade;
- Quando houver alguma dificuldade temporária para atender as pessoas é da responsabilidade da direção e da equipe do serviço, acolher, dar informações claras e encaminhá-las sem discriminação e privilégios;
- Toda pessoa tem o direito de se responsabilizar pela recusa a procedimentos, exames ou tratamentos recomendados e pelo descumprimento das orientações do profissional ou da equipe de saúde;
- O isolamento como forma de tratamento possibilita maus tratos, pois essas pessoas não estão mais sobre os olhares daqueles que os amam e da sociedade;
- Comunidades terapêuticas são **MANICÔMIOS**: seja pela sua função - isolamento e segregação - seja pelas condições de uma suposta assistência ofertada;
- Existem no Brasil, municípios nos quais gestores, trabalhadores, familiares e usuários trabalham juntos para cuidar dignamente da saúde mental da população usuária de crack, álcool e outras drogas, nesses municípios foram criados os seguintes serviços: Centros de Atenção Psicossocial de Alcool e Drogas (CAPS AD), Leitos em Hospitais Gerais, Casas de Acolhimento Transitório, Consultórios de Rua e outras invenções que são necessárias para garantir o cuidado em liberdade.
- As ações de cuidado devem trabalhar em conjunto com projetos de moradia, geração de trabalho e renda, qualificação do espaço urbano, educação, lazer, esporte, cultura etc..
- As sociedades convivem com muitas drogas, lícitas ou ilícitas. As pessoas que usam drogas de forma prejudicial precisam de amor, ajuda, apoio, amizade, respeito e de redes públicas de atenção que garantam cuidado, cidadania e liberdade;

- As chamadas **cracolândias** são efeitos da negligência pública e da hipocrisia social. É necessário contribuir para resolver o problema de saúde da população moradora das **cracolândias**. Eles não têm casa, não têm família, estão numa situação dramática nas ruas e precisamos buscar uma solução, que não é recolhê-los por meio de corporações policiais e colocá-los num depósito de gente.
- A Internação Compulsória e as Comunidades Terapêuticas apresentam uma falsa idéia de solução mágica, levam a sociedade a demandar medidas políticas sem a prévia reflexão necessária, justificando e legitimando a violência contra estes novos párias sociais. Além de ser violento com a pessoa que está usando crack, dados mostram que é uma medida inefetiva: 98% dos que são internados contra sua vontade voltam ao uso depois da internação. O número de pessoas que param de usar sozinhas é maior do que daqueles internados compulsoriamente.
- Quem propõe a implantação da Internação Compulsória esquece que quem usa drogas é vizinho, pai, mãe, filho, filha, irmão, irmã, amigo, amiga, parente de alguém, meu ou seu. É necessário superar a idéia de que o usuário de drogas é perigoso, perdido, irrecuperável ou um monstro.



**Conselho Regional
de Psicologia SP**